



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br](mailto:cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



## Resolução nº 04/2026 | CMDCA

SÚMULA: Altera a Resolução nº 20/2025 do CMDCA, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar e institui Comissão Especial Eleitoral de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Bela Vista da Caroba - Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, de 30 de março de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Alterar os Artigos 1º e 3º da Resolução nº 20/2025 do CMDCA**, de 19 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A realização do processo de **Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar** para o período de 2026/2027, para suprir a vacância do cargo de conselheiro tutelar titular e suplente, será realizada no dia 23 de maio de 2026.

[...]

**Art. 3º - A Comissão Especial Eleitoral** será composta pelos seguintes conselheiros:

- I – Pamela Cristina Silva - representante governamental;
- II – Bruna Gonçalves Ayala - representante governamental;
- III – Alessandra Ramos do Nascimento Zenati - representante da sociedade civil;
- IV – Sandro Valentim Lazareck - representante da sociedade civil.

Parágrafo Único - **A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela Conselheira Pamela Cristina Silva**, cujo voto prevalecerá em caso de empate, e secretariada pela Conselheira Bruna Gonçalves Ayala, eleita pelos membros da Comissão em sessão Plenária do dia 18 de novembro de 2025.”

**Art. 2º - As demais disposições** presentes na Resolução nº 20/2025 do CMDCA permanecem inalteradas.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 23 de março de 2026.

Pamela Cristina Silva  
**Presidente do CMDCA**